

Zona Oeste terá centro de enfrentamento

« SAÚDE » Prefeito de Natal, Álvaro Dias, visitou o Centro de Referência em Educação, no bairro de Cidade da Esperança, onde deverá ser montada estrutura para atendimento de pacientes com sintomas de covid-19

MAGNUS NASCIMENTO

A Prefeitura de Natal estuda abrir mais um Centro de Atendimento e Enfrentamento da Covid-19, desta vez no Centro de Referência em Educação Aluízio Alves (Cemure), na zona Oeste. O prefeito Álvaro Dias visitou o espaço nesta terça-feira, 14, ao lado de alguns auxiliares, e viu as condições para a utilização, inclusive aproveitando que as aulas estão suspensas, o que facilitaria o uso de alguns espaços para a instalação dos consultórios.

O Centro funcionará nos mesmos moldes do que foi instalado no ginásio Nélio Dias, na zona Norte da cidade, onde as pessoas com sintomas leves ou mesmo assintomáticas podem procurar atendimento, passando por uma triagem, consulta, realizando os testes do SWAB, quando houver indicação médica, e até mesmo iniciar o tratamento precoce com a disponibilização dos medicamentos, de acordo com o protocolo adotado pela Secretaria Municipal de Saúde de Natal (SMS Natal) e aprovado pelo Conselho Regional de Medicina (Cremern) e pelo Comitê Científico do Município.

Na primeira semana de funcionamento, o Centro de Atendimento do Nélio Dias recebeu 1.174 pessoas, das quais 316 tiveram indicação médica para a realização do exame SWAB/PCR. Desde o início do funcionamento do Centro, que se soma às 10 unidades com horário estendido que são referenciadas para a covid-19, houve uma diminuição na procura por leitos nas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) do município, que hoje estavam com



Estrutura a ser montada no Cemure seguirá o mesmo padrão dos empreendimentos operacionalizados na Arena das Dunas e no Ginásio Nélio Dias pela SMS Natal

Vamos trabalhar para iniciar os trabalhos dessa outra unidade o quanto antes, para tentar evitar o agravamento da doença nas pessoas que forem infectadas”

ÁLVARO DIAS
Prefeito de Natal

69% dos leitos disponíveis para covid desocupados.

“Há duas semanas, a ocupação das UPAs passava dos 100%, com as equipes se desdobrando para atender os pacientes mesmo sem leitos disponíveis, porque também os hospitais estavam com capacidade máxima. Hoje, temos vagas tanto de UTI como de leitos clínicos no Hospital de Campanha e no Hospital Municipal, e acredito que esse trabalho de buscar as pessoas com comorbidades, iniciar o tratamento precoce em quem apresenta sintomas da doença, testar e isolar quem está com o vírus, tem dado resultados que estão

sendo sentidos de modo prático pelos colegas médicos que estão na linha de frente”, declarou o prefeito Álvaro Dias.

Para ele, a abertura de outro Centro de Enfrentamento na Zona Oeste vai ampliar a capacidade de testagem e de início precoce do tratamento em outra região muito populosa da cidade. “Vamos trabalhar para iniciar os trabalhos dessa outra unidade o quanto antes, para tentar evitar o agravamento da doença nas pessoas que forem infectadas”, afirmou o prefeito.

Leitos

De acordo com dados da

SMS Natal, a taxa de ocupação de leitos para covid-19 em Natal está abaixo dos 80%. Dos 45 leitos de UTI disponibilizados para a enfermidade nos Hospitais Municipal e de Campanha, 71% estão ocupados. Isto significa que 13 leitos Covid estão desocupados. Nas mesmas unidades, os 150 leitos de enfermaria destinados a pacientes com coronavírus apresentam uma taxa de ocupação de 60%. E nas três Unidades de Pronto Atendimento a diminuição é ainda mais acentuada. Apenas 37% desses leitos estão ocupados. Das 35 vagas de enfermaria das UPAs, 22 estão livres.

Por sua vez, o percentual do isolamento social no município melhorou nas últimas 24 horas. Segundo dados do Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Lais/UFRN), o isolamento social em Natal nas últimas 24 horas é de 49,64% e nos últimos sete dias é de 44,26%. Percentual superior ao que era registrado antes dos decretos permitindo a abertura gradual de alguns setores da economia, mostrando que a flexibilização de atividades também não tem significado efeitos no isolamento social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

O Município de Santa Cruz/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que conforme justificativas apenas ao processo, está **REAPRAZANDO** para o próximo dia **17 de julho de 2020, às 09h00min**, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins, localizado à Rua Joaquina Maria da Conceição, s/nº, Maracujá, Santa Cruz/RN, a sessão pública de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020**, instaurada objetivando a **contratação dos serviços de engenharia para execução das obras de drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Santa Cruz/RN.** O Edital continua disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruzrn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail licitacoes@santacruzrn.gov.br. Ressalte-se que a sessão pública será processada mediante a utilização de normas e medidas de segurança preventivas visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona vírus (Covid-19), no âmbito do Município de Santa Cruz/RN, sendo realizada em ambiente aberto (Centro Municipal de Educação Infantil Maria Gizalda Barbosa Lins), mantendo-se a distância mínima de um metro e meio entre as pessoas presentes, com também utilizando-se o álcool em gel para fins de higienização dos participantes. Caso o licitante opte em se fazer presente na sessão, DEVERÁ estar portando máscara para seu uso pessoal; não estar em quarentena determinada pelos Órgãos de Saúde Estadual e/ou Municipal; e obedecer ao distanciamento recomendado de no mínimo um metro e meio de lonjura das demais pessoas presentes.

Santa Cruz/RN, em 14 de julho de 2020.
A Comissão.

VENTOS DE SÃO FERNANDO III ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 32.671.163/0001-92 - NIRE 24300012748

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020

Em 16 de junho de 2020, às 11 horas, na sede social dos Ventos de São Fernando III Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Fazenda São Fernando, RN 129, Km 9,5, s/n, Zona Rural, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000. Dispensada a convocação em razão do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Castellanos Ybarra e secretariados pelo Sr. Felipe Ostermayer. Dispensada a leitura dos documentos da ordem do dia desta Assembleia Geral por serem inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2019 foram publicados em 10 de junho de 2020 na fl. 30 da Ed. nº 14.684 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e na fl. 10 do Jornal Tribuna do Norte. **ORDEM DO DIA:** (i) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes do exercício social de 2019, a aprovação da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; e (ii) autorização para a administração da Sociedade tomar todas as providências necessárias para a formalização das deliberações ora tomadas. **DELIBERAÇÕES:** Composta a mesa, aberta a sessão e declarada instalada a Assembleia Geral Ordinária, os presentes iniciaram as deliberações da ordem do dia, tendo sido aprovadas, por unanimidade, o quanto se segue: (i) Após análise e discussão, resolvem os acionistas, sem ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas da Sociedade acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e reconhecer que em virtude do prejuízo apurado de R\$ 36.356,13 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos) não será constituída a reserva legal e a reserva especial de lucros e não haverá distribuição dos dividendos no exercício; (ii) Resolvem os acionistas, por fim, autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações relacionadas a ordem do dia, tendo sido aprovada, por unanimidade, o quanto se segue: Resolvem os sócios, sem ressalvas, solicitar a lavratura da presente ata, a qual lida e aprovada foi assinada pela mesa e pelos acionistas. Assim como presidente José Castellanos Ybarra e Felipe Ostermayer como secretário, além do Rio Norte I Energia Ltda e de José Castellanos Ybarra como acionistas. São Bento do Norte, 16 de junho de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCERN sob o nº 20200289235 em 17/06/2020.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 005/2020

O Município de Ouro Branco/RN – Prefeitura Municipal, torna público que realizará em 29 de julho de 2020, às 08:30h, licitação para Contratação de empresa, visando a prestação de serviços de Destocamento de Vegetação Município de Ouro Branco/RN, **com participação exclusiva de Micro e Pequenas Empresas e Empresas de Pequeno Porte.** O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: licitacoesobrn@gmail.com

Wellington Batista dos Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada as 09:00 h do dia 31 de julho de 2020 a Tomada de Preços nº 006/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para execução de Obra de construção de uma passagem molhada na Vila Caiçara neste Município de Paraná-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada à rua Nova, 41 – Centro – Paraná-RN ou pelo site parana.rn.gov.br.
PARANÁ-RN 14/07/2020.
Francisco Alberto da Silva – Presidente da CPL

VENTOS DE SÃO FERNANDO I ENERGIA S.A.
CNPJ/MF 23.008.029/0001-15 - NIRE 24300006900

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020

Em 16 de junho de 2020, às 11 horas, na sede social dos Ventos de São Fernando I Energia S.A., localizada na Fazenda São Fernando, RN 129, Km 9,5, s/n, Zona Rural, São Bento do Norte/RN, CEP 59.590-000. Dispensada a convocação em razão do § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Castellanos Ybarra e secretariados pelo Sr. Felipe Ostermayer. Dispensada a leitura dos documentos relacionados à ordem do dia desta Assembleia Geral, visto que os referidos documentos são do inteiro conhecimento dos acionistas da Companhia. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2019 foram publicados em 10 de junho de 2020 na fl. 26 da Ed. nº 14.684 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e na fl. 7 do Jornal Tribuna do Norte e as relativas ao exercício social de 2018 serão juntadas conforme o art. 294, II da Lei das Sociedades por Ações. **ORDEM DO DIA:** (i) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes dos exercícios sociais de 2019 e de 2018 e aprovação da destinação do lucro líquido e a distribuição de dividendos; e (ii) autorização para a administração da Sociedade tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações. **DELIBERAÇÕES:** Composta a mesa, aberta a sessão e declarada instalada a Assembleia Geral Ordinária, os presentes iniciaram as deliberações tendo sido aprovadas, por unanimidade, o quanto se segue: (i) Após análise e discussão, resolvem os acionistas, sem ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas da Sociedade acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e reconhecer que pelo prejuízo apurado de R\$ 130.966,42 (cento e trinta mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos), não será constituída a reserva legal e a reserva especial de lucros e não haverá distribuição dos dividendos no exercício social. Resolvem ainda aprovar a conta dos administradores do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018 e reconhecer o prejuízo de R\$ 93.470,57 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), não havendo, portanto, destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos a aprovar; (ii) Resolvem os acionistas, por fim, autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da ata, a qual, que depois de lida e aprovada, foi assinada pela mesa e pelos acionistas presentes. Assim como presidente José Castellanos Ybarra e Felipe Ostermayer como secretário, além do Rio Norte I Energia Ltda e de José Castellanos Ybarra como acionistas. São Bento do Norte, 16 de junho de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCERN sob o nº 2020025005 em 17/06/2020.

RIO NORTE I ENERGIA LTDA
CNPJ/MF 30.928.399/0001-36 - NIRE 24200780034

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2020

Em 16 de junho de 2020, às 9 horas, na sede social localizada na Rua Dr. Poty Nobrega, nº 1.946, 601, Natal/RN, CEP 59.056-180 ("Sociedade"). Dispensada a convocação do § 4º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro e do Contrato Social da Sociedade e do § 2º do art. 1.072 do Código Civil Brasileiro a saber: (i) **ENERFIM ENERVENTO EXTERIOR S.L.U.**, com sede na Páteo de la Castellana, nº 141, Ed. Cuzco IV, Planta 16, Madrid, Espanha, registrada no CNPJ sob o nº 16.885.705/0001-73, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. José Castellanos Ybarra, espanhol, casado, economista, titular do RNE nº V328245-J, inscrito no CPF nº 057.682.497-61, com domicílio na Rua Manoel Marques da Rosa, nº 842, 401, Centro, Osório/RS, CEP 95.520-000 e endereço profissional na Av. Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Auxiliadora, Porto Alegre/RS, CEP 90.480-000. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Castellanos Ybarra e secretariados pelo Sr. Felipe Ostermayer. Foi dispensada a leitura dos documentos da ordem do dia, por serem de inteiro conhecimento dos sócios da Companhia. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras de 2019 foram publicados em 10 de junho de 2020 na fl. 23 da Ed. nº 14.684 do Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte e na fl. 5 do Jornal Tribuna do Norte. **ORDEM DO DIA:** (i) análise, discussão e aprovação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas do Parecer dos Auditores e o resultado econômico do exercício de 2019; (ii) autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências necessárias à formalização das deliberações da ordem do dia. **DELIBERAÇÕES:** Composta assim a mesa, aberta a sessão e declarada instalada a Reunião, os sócios iniciaram as deliberações relacionadas a ordem do dia, tendo sido aprovadas, o quanto se segue: Resolvem os sócios, sem ressalvas, aprovar as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de modo a reconhecer que pelos prejuízos apurados de R\$ 738.393,60 (setecentos e trinta e oito mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) não haverá distribuição dos dividendos no exercício. Fica consignado que todos os documentos foram colocados à disposição dos sócios conforme § 1º do art. 1.078 do Código Civil. (iii) Resolvem os sócios, por fim, autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências à formalização das deliberações. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, da qual foi a lavratura a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assim como presidente José Castellanos Ybarra e Felipe Ostermayer como secretário, além do Enernfim Enervento Exterior S.L.U. e de José Castellanos Ybarra como sócios. São Bento do Norte, 16 de junho de 2020. **ARQUIVAMENTO:** Na JUCERN sob o nº 20200289235 em 17/06/2020.

7º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ CÉLIO SOARES
Rua: Leônido Etelvino de Medeiros 2935 – Capim Macio-Natal/RN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO E CONFINANTE (oeste)
RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAÇÃO

Através do presente edital, torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária no 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº **016.112690-2020**, com os seguintes dados: Requerente: **JOÃO PAULLINO FILHO**, brasileiro, viúvo, professor (aposentado), portador do RG nº 287.974-SESPDS/RN, e CPF nº 130.958.624-15, residente e domiciliado em Parnamirim/RN, na Avenida das Américas, nº 2400, casa 38, no bairro Parque das Nações (CEP 59.158-150). Identificação do imóvel usucapiendo: **IMÓVEL URBANO** situado na Rua Luiz Antônio Bezerra Lopes, nº 1891, no bairro de Candelária, zona sul, na Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital (CEP 59.066-110), edificado em terreno próprio designado por lote 06 da quadra 41, apresentando uma área (m² de 1.051,91 e perímetro (m) de 146,27, limitando-se ao Norte, com Zenilda Otília dos Santos (espólio ou sucessores), com 50,00m; ao Sul, com Aleta dos Santos Fernandes, com 50,70m; a Leste, com a Rua Luiz Antônio Bezerra Lopes, com 21,70m; e a Oeste, com Maria José Galdino Moura Andrade, com 10,70m, e outra parte Severino Bezerra com 10,70m, **propriedade de HENRIQUE EUFRÁSIO DE SANTANA** (que também se chamava HENRIQUE EUPHÁSIO DE SANTANA) e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados a margem do loteamento (nº 140) promovido e registrado em 08.10.1959 no livro "B-C" de Registro Auxiliar às folhas nºs 52v/85 junto a Circunscrição Imobiliária da 1ª Zona (3º Ofício) desta capital. Demonstra o requerente que detém o aludido imóvel por quase 17 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.238 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, **fica intimada a confinante tabular (oeste) ROSEANE CARVALHO VASCONCELOS CABRAL e/ou sucessores; para se manifestar em relação ao pedido de usucapião**, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Ofício de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Ofício de Notas situado na Rua Leônido Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570). Comunico, por oportuno, que a **presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos)**. Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) e posterior registro da titularidade do referido imóvel em nome do requerente inicialmente emendado.

Natal/RN, 25 de junho de 2020.
Antônio Carlos Soares
Herbert Soares Pereira
Tabelião/Substituto

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL
Rua Dr. Lauro Pinto, 315 - 7º andar - Lagoa Nova - Natal - RN - CEP 59064-165

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 20 (vinte) DIAS

A doutora Daniella Paraiso Guedes Pereira, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Natal/RN, na forma da lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, no prazo de 20 (vinte) dias, que, pelo presente, fica CITADA(A) DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 04.207.590/0001-89, atualmente em lugar incerto e não sabido, bem como a quem mais interessar possa, por todos os atos e termos da Ação de PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7) nº 0855467-72.2016.8.20.5001, proposta por EUGENIO JORGE RAMOS DA SILVA contra DISTRICAR IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA e outros, por todos os atos e termos da referida ação, cuja cópia inicial encontra-se nesta Secretária à disposição dos interessados, para, querendo, APRESENTAR A DEFESA QUE TIVER, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ciente que não o fazendo dentro do prazo estabelecido, se presumirão aceitos por verdadeiros os fatos articulados pelo(a) autor(a) (art. 344, CPC), sob pena de revelia, ocasião em que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, CPC). DADO E PASSADO nesta cidade de Natal, capital do Estado do Rio Grande do Norte, aos 22/06/2020. Eu, EMILSON INACIO SANTIAGO, Auxiliar Técnico da 3ª Vara Cível, digitei, e vai assinado pela MMª Juíza.

Daniella Paraiso Guedes Pereira
Juíza de Direito
(Documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.416/06)

Assinado eletronicamente por: DANIELLA PARAISO GUEDES PEREIRA - 22/06/2020 10:43:09
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006221043085270000054713908>
Número do documento: 2006221043085270000054713908

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
10ª Vara Cível da Comarca de Natal
Rua Doutor Lauro Pinto, 315, Candelária, NATAL - RN - CEP: 59064-250

EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo de 20 (vinte) dias

Processo: 0838650-64.2015.8.20.5001
Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
Autor: MONTANA CONSTRUCOES LTDA, MARIA ALANIS BEZERRA WALKEX, HENRY ARNOLD ROSE
Réu: ANA GISELE FRANCA DE AMORIM

CITANDO: ANA GISELE FRANCA DE AMORIM, brasileira, CPF/MF 059.416.209-26, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, por todos os atos e termos da ação a seguir identificada.
FINALIDADE: ANA GISELE FRANCA DE AMORIM, brasileira, CPF/MF 059.416.209-26, para no prazo de 15(quinze) dias, oferecer CONTESTAÇÃO, através de advogado devidamente habilitado.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na petição inicial, que se encontra na Secretária desta 10ª Vara Cível a disposição dos interessados. Será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV, do CPC.

ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor.

OBSERVAÇÃO: A visualização das peças processuais, bem como as especificações da petição inicial, dos documentos que a acompanham e do despacho judicial que determina a citação, poderá ocorrer mediante acesso ao site do Tribunal de Justiça na internet, no endereço <https://pje.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, utilizando o código 200508090139495000005352180 (despacho proferido), sendo considerada vista pessoal (artigo 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga sua impressão.

Resalte-se que este processo tramita em meio eletrônico através do sistema PJe, sendo vedada a junta de de quaisquer documentos por meio físico quando houver o protocolo em sistema PJe, sendo vedada a junta de de quaisquer documentos por meio físico quando houver o protocolo em sistema PJe e o "pdf".

É imprescindível que o tamanho do cada arquivo a ser inserido tenha, no máximo, 1,5 Mb (megabytes). O único formato de arquivo compatível com o sistema PJe é o ".pdf".

NATAL/RN, 08 de maio de 2020.
MARCELO PINTO VARELLA
Juiz de Direito
(Documento assinado digitalmente na forma da Lei nº 11.416/06)

Assinado eletronicamente por: MARCELO PINTO VARELLA
<https://pje.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: 55659503

2005081552011100000053550248

classificados
4006.6161